


José Adelino Maltez, *Tradição e Revolução. Uma Biografia do Portugal Político*, volume I (1820-1910), Lisboa, Tribuna da História, 2004, pp. 193 ss.

Palmela		<p style="text-align: right;"><b>1823</b></p> <p><i>A salvação dos povos é sempre uma lei suprema, e para mim uma lei sagrada: esta convicção que há sido o meu farol nos arriscados lances em que a Providência me tem colocado, ditou imperiosamente a resolução que tomei ontem, com mágoa minha, de separar-me de vós por alguns dias, cedendo aos rogos do povo, e aos desejos do exército, que me acompanha ou me precede... A experiência, esta sábia mestra dos povos e dos governos, tem demonstrado, de um modo bem doloroso para mim e funesto para a nação, que as instituições existentes são incompatíveis com a vontade, usos e persuasões da maior parte da monarquia... é mister modificar a constituição: se ela tivesse feito a ventura da nação, eu continuaria a ser o seu primeiro gabinete; mas quando a maioria de um povo se declara tão aberta e hostilmente contra as suas instituições, estas instituições carecem de reforma. Cidadãos: eu não quero nem desejarei nunca o poder absoluto, e hoje mesmo o repito: os sentimentos do meu coração repugnam ao despotismo e à opressão: desejo sim a paz, a honra e a prosperidade da nação... não receeis por vossas liberdades; elas serão garantidas por um modo, segurando a dignidade da coroa, que respeite e mantenha os direitos dos cidadãos</i></p> <p style="text-align: right;">(Proclamação de D. João VI, perante o desafio da Vilafrancada)</p>
<p><b>Vilafrancada e regresso ao Portugal Velho, já sem Brasil, mas com Banco de Lisboa</b></p>		

●**Saneamento de professores** – Manuel da Silva Passos (1801-1862), formado em leis em 1822, é responsável pela gazeta vintista *O Amigo do Povo* e Luís Mouzinho de Albuquerque, em Paris desde 1820, aí publica *Ideias sobre o Estabelecimento da Instrução Pública*. Regressado, depois da Vilafrancada, é nomeado provedor da Casa da Moeda e sócio da Academia das Ciências. Entretanto, em Dezembro, começa a funcionar na Universidade de Coimbra uma junta expurgatória de seis elementos, onde se destaca Frei Fortunato de São Boaventura. Propõem a expulsão de catorze docentes, entre os quais Manuel António Coelho da Rocha (1793-1850), e de trinta e setes alunos. O mesmo sucederá noutros momentos de exaltação revolucionária ou reaccionária, datando o último de 1975, experimentando a intolerância o próprio autor destas linhas.

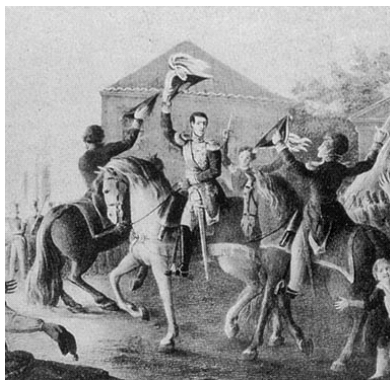
●**Propaganda contra-revolucionária** – É também intensa a propaganda contra-revolucionária, bem expressa por José Sebastião Saldanha (1777-1855), com *Diorama de Portugal nos 33 Meses Constitucionais ou Golpe de Vista sobre a Revolução de*

1820 e por Zacarias Alves Faca, em *Academia das Mulheres ou o Liberalismo do Século, combatido até pela fraqueza deste sexo*. Destaque também para o lançamento, na mesma onda, dos boletins de Frei Fortunato de São Boaventura, *Pinhal dos Corcundas* (33 números) e *Maço Férreo Anti-Maçónico* cujos títulos dizem tudo. Estamos no ano em que começam as viagens regulares de vapor entre Lisboa e o Porto, mas onde também se regressa ao controlo do ensino, quando, no decreto de 18 de Dezembro se determina o não ensino de *doutrina contrária aos bons costumes e aos princípios do Governo*.

● **Absolutismo em Espanha:** O rei de França Luís XIV anuncia no parlamento a invasão de França pelos *cem mil filhos de São Luís*, para conservar no trono de Espanha um neto de Henrique IV, preservar este belo reino da ruína e reconciliá-lo com a Europa (28 de Janeiro). Começa a invasão francesa de Espanha comandada pelo duque de Angoulême (3 de Abril). Reposto no trono Fernando VII, em 23 de Maio. Tal expedição entra finalmente em Cádiz, suprimindo as últimas resistências dos liberais espanhóis (31 de Agosto).

● **Revolta do conde de Amarante:** Em 23 de Fevereiro de 1823, por ocasião da procissão do Senhor dos Passos, revolta de Manuel da Silveira Pinto da Fonseca (1784-1830), 2º conde de Amarante e 1º marquês de Chaves, desde 24 de Junho de 1823, em Trás-os-Montes. Dão-se gritos de *viva El-rei Absoluto! Morra a Constituição!* Gaspar Teixeira é nomeado comandante militar dos revoltosos. Constituída uma junta de governo, com António da Silveira e D. José de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos (1758-1825), morgado de Mateus e 1º conde de Vila Real desde 1823, na sequência da Vilafrancada.

● **Os primeiros combates de uma informe guerra civil** – Em 13 de Março, Silveira derrota Pamplona em Santa Bárbara, mas comete o erro de não ocupar a cidade do Porto. Em 27 de Março, revoltosos são derrotados na batalha da Ponte de Amarante pelo general Luís Rego, sogro de Rodrigo da Fonseca Magalhães. Depois do malogro retiram para Espanha, com cerca de dois mil homens, que passam a ser protegidos pelo duque de Angoulême. O rei D. João VI entra em íntima aliança com os vintistas e chega mesmo a envergar o uniforme de guarda nacional.



● **Vilafrancada** – O regimento de Infantaria 23 que havia sido transferido de Lisboa para Almeida, detém-se em Vila Franca e começa a vitoriar o rei absoluto (27 de Maio). D. Miguel, instigado por D. Carlota Joaquina, junta-se aos revoltosos. Começam, então, a desertar de Lisboa para Vila Franca várias guarnições, dizendo-se que se vão juntar ao conde de Amarante. Na capital apenas fica o regimento de Infantaria 18, de guarda ao palácio da Bemposta, sob o comando de Jorge Avilez Juzarte de Sousa Tavares de Campos (1785-1845), 1º conde de Avilez desde 1838. Parte deste regimento também se manifesta pelo rei absoluto e maltrata vários liberais.

● **Governo n.º 2.2.** De 27 de Maio a 1 de Junho de 1823, nomeado novo governo por D. João VI: Hermano José Braamcamp de Almeida Castelo Branco Sobral (nomeado para os estrangeiros, pasta que recusa); José Maria das Neves da Costa, na guerra; José António Faria de Carvalho, no reino (recusa a pasta); José Mouzinho da Silveira, na fazenda; D. Manuel J. Lúcio, na marinha.

● O governo, apesar de ter amplos poderes, nada determina. Aliás, os ministros Neves da Costa, Faria de Carvalho e Braamcamp do

Sobral passam-se para Santarém, colocando-se ao lado de D. Miguel. Cortes nomeiam, de 30 de Maio a 2 de Junho: Major José Máximo Pinto da Fonseca Rangel, na guerra; Marciano de Azevedo para o reino, em lugar de Faria de Carvalho; Francisco de Oliveira para os estrangeiros, em lugar de Sobral. Jorge de Avilez é elevado à categoria de governador das armas da Corte.

● **A proclamação Guerreiro** – O rei tem então a acompanhá-lo José Xavier Mouzinho da Silveira (1780-1849), ministro da fazenda, e José Máximo Rangel, ministro da guerra. Aqui emite uma primeira proclamação, escrita por José António Guerreiro (1789-1834), onde se critica D. Miguel, proclamando-se que o rei está perfeitamente livre. O infante dizia então que o pai estava algemado pelas prepotências dos vintistas. Não tarda que rei largue a Bemposta e se dirija para o refúgio saloio do palácio de Queluz. Mas também aqui vários soldados e uma centena de populares arrancam do monarca o laço constitucional e dão vivas ao rei absoluto.

● **A proclamação Pizarro** – A conselho do marquês de Loulé, D. João VI dirige-se, então, para Vila Franca, acompanhado pelo seu conselheiro dilecto, o marquês de Loulé e por Mouzinho da Silveira. Param na Póvoa e é emitida uma segunda proclamação, agora um pouco mais à esquerda, redigida por Rodrigo Pinto Pizarro, futuro barão da Ribeira de Sabrosa, onde se determinam reformas constitucionais. Pamplona está com Miguel em Santarém. João Carlos Saldanha e Gastão da Câmara Coutinho Pereira de Sande (1794-1866), futuro conde da Taipa, ficam em Vila Franca. Chegando a esta vila, o rei chama D. Miguel que aceita submeter-se e é nomeado generalíssimo.

● **A proclamação Gomes de Oliveira** – É então emitida uma terceira declaração, escrita, desta feita, pelo avô de Joaquim Pedro de Oliveira Martins, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira e situada um pouco mais ao centro.

● **Partido médio** – A chamada *Vilafrancada* é um movimento bem complexo, dado que os vencedores não são apenas os elementos da facção *rainhista*, mas também novas forças, assentes num partido médio, de cariz moderado, bem disseminado nos quartéis, que não estão com os vintistas nem com os rainhistas. Nesse confuso grupo vai assentar D. João VI e os homens que passam a circular

no paço da Bemposta, os tais realistas moderados que aconselham o rei a adoptar instituições constitucionais. A revolta começa, aliás, por ter nebulosos contornos. Num primeiro momento, o infante D. Miguel parece ser a síntese desse novo paralelograma de forças e ainda o fazem proclamar que o rei *daria uma constituição aos seus povos tão alheia ao despotismo como da licença*. E nessa via alinham Bernardo Sá Nogueira, João Carlos Saldanha, um Pamplona (Subserra), Mouzinho da Silveira, Vila Flor (o futuro duque da Terceira), bem como o inevitável Palmela. A este respeito, o fulgor historiográfico do marxista-leninista Victor de Sá proclama que foram *os liberais pertencentes à facção direita que deram o golpe de misericórdia no sistema representativo, ao apoiarem D. João VI*. O rei apenas disse, sobre o Congresso: *eles mesmos se dissolveram de facto, como de facto se congregaram; e eu os dissolvo de direito*.

● **Governo nº 2 – 3 Subserra/Palmela**. Desde 1 de Junho de 1823. Estabilizada a situação, surge um novo governo onde tenta conciliar-se a moderação pró-britânica do então conde de Palmela, D. Pedro de Sousa Holstein, com a moderação pró-francesa de Manuel Inácio Martins Pamplona Corte Real. O maçon Mouzinho da Silveira até ainda se mantém na pasta da fazenda até 19 de Junho de 1823. O gabinete nascido das circunstâncias revolucionárias da *Vilafrancada*, dito *ministério dos inaufervíveis direitos de El-rei*, conta, aliás, com uma maioria de moderados, apoiantes do *partido da Bemposta*.



Contrariamente a certos autores que consideram que se deu, com este governo, um regresso do partido absolutista ao poder, julgamos poder subscrever o que então observou Fronteira: o governo representava *as ideias moderadas e conciliadoras, com a firme resolução de dar uma Carta Constitucional*. Aquilo que outros chamam o *tradicionalismo reformista* que apesar de frustrado, não deixou de tentar essa boa intenção.

●Manuel Inácio Martins Pamplona Corte Real (conde de Sub-Serra desde 1 de Junho) na guerra e na marinha, com a função de ministro assistente ao despacho; Joaquim Pedro Gomes de Oliveira no reino; Manuel Marinho Falcão de Castro na justiça (rainhista); José Xavier Mouzinho da Silveira na fazenda; D. Pedro de Sousa Holstein, conde de Palmela nos estrangeiros. Em 19 de Junho de 1823: Mouzinho da Silveira abandona a pasta da fazenda, sendo substituído por Henrique Teixeira de Sampaio, barão de Teixeira e futuro conde da Póvoa, sogro de Palmela.

●**A procura das leis fundamentais** – Regresso à constituição histórica. De 2 de Junho 1823 até 1 de Julho de 1826, D. João IV tenta ganhar espaço, procurando um modelo representativo conciliável com o tradicionalismo, nomeadamente pela convocação das Cortes à maneira tradicional. Neste sentido, é criada uma Junta para a reforma das leis fundamentais (2 de Junho), mas acaba por falhar a hipótese de um novo código constitucional, apesar de se eliminarem as principais leis do vintismo.

●**Garantias práticas e não teorias abstractas** – É nessa junta que Palmela procura distanciar-se tanto dos vintistas (*seita perversa e ambiciosa*) e dos rainhistas (*poucos, obscuros facciosos, aproveitando-se do apoio que lhes subministrar a revolução recente de Hespanha*). Considera que os constituintes querem o rei *destinado a figurar como escravo coroado de uma democracia soberana*. Enquanto os povos, *oprimidos pelo mais cruel despotismo ... conheceram que os tiranos que os oprimiam debaixo dos sonoros nomes de liberdade, igualdade e segurança, encobriam a mais vil hipocrisia, o egoísmo o mais refinado*. Assim salienta que o objectivo da junta é o de preparar a promulgação de um código destinado, *não a desenvolvimento de teses vãs e abstractas teorias, mas que sirva para garantir praticamente os direitos mais essenciais e para assegurar sobre bases mais sólidas a prosperidade pública*.

●**Perseguição aos maçons** – Pela carta de lei de 20 de Junho, referendada por Falcão de Castro, no dia seguinte à saída de Mouzinho da Silveira, são formalmente extintas as sociedades secretas, proibindo-se a adesão dos funcionários públicos a tais associações de *pedreiros livres, carbonários e arruaceiros*.

Segundo a interpretação dominante, a proibição apenas diz respeito ao futuro, *deixando imunes as adesões passadas*. Seguem-se aparentes perseguições aos maçons, começando as mesmas a atenuar-se já durante o mês de Agosto. Acabam expulsas apenas duas pessoas do país (Silva Carvalho, que partira antes, e Agostinho José Freire). A medida usual é a de fixação da residência fora de Lisboa, sendo abrangidos cerca de três dezenas de *irmãos*.

●**Conde de Amarante regressa a Lisboa** (24 de Junho) e recebe o título de marquês de Chaves. D. João Luís de Sousa, feito conde de Vila Real, é despachado para embaixador em Londres. Em Paris é reintegrado o marquês de Marialva e em Madrid, D. António Saldanha da Gama, feito conde de Porto Santo. Vila Flor é designado *ajudante de ordens* de D. Miguel, o novo comandante do Exército, e vai em missão especial a Espanha, junto do duque de Angoulême. Saldanha passa a comandante militar do Alentejo. Bernardo Sá Nogueira, exilado desde a *Martinhada*, regressa e passa a *moço fidalgo da casa real*. Até Custódio José Xavier solicita ao rei a *medalha da poeira*, condecoração comemorativa dos que apoiaram D. João VI nas jornadas que encerraram o período vintista.

●**Saneamento de professores** – Os vícios inquisitoriais, pombalistas e da viradeira manifestam-se logo em 5 de Dezembro de 1823 quando é criada na universidade de Coimbra uma *junta expurgatória* (entre os seis elementos da mesma, Frei Fortunato de São Boaventura) que propõe a expulsão de catorze docentes (um deles é Manuel António Coelho da Rocha) e de trinta e sete alunos. Estávamos num tempo contraditório, posterior à derrota dos apostólicos na Vilafrancada, mas quando se procede à revogação da efémera ordem vintista, sob um governo moderado, liderado por Palmela e Subserra. Tal extremismo da expulsão de alunos repetir-se-á em 1974-1975, onde as novas autoridades académicas subscrevem os actos desencadeados por assembleias selvagens e comissários políticos que, invocando o nome diabólico do *fascista*, tentam anular adversários políticos, temendo o natural processo contraditório do debate de ideias.

●**Europa proíbe constituição histórica** – A Espanha, a Santa Sé, a Áustria, a Prússia e a Rússia opõem-se terminantemente a que se

institua em Portugal um sistema representativo, incluindo a própria convocação de Cortes à maneira tradicional. Nem sequer admitem a concessão de qualquer carta constitucional, ao género da francesa de 1814. E tanto a Inglaterra como a França não se empenham no sentido do apoio às intenções de D. João VI. Metternich, numa carta de 25 de Julho de 1823, manifesta mesmo fortes reservas ao cumprimento da promessa de D. João VI, depois da Vilafrancada, considerando nem sequer ser admissível uma carta constitucional à maneira francesa, porque aqui não se verificariam os condicionamentos da Restauração de Luís XVIII. Idêntica atitude é adoptada por Chateaubriand (1766-1848), dado que os dois temem as consequências desse processo em Espanha. Aliás, este, em 12 de Fevereiro de 1824, num ofício enviado a Hyde de Neuville (1776-1857), nem sequer admite a reunião das cortes tradicionais portuguesas. Em Setembro de 1823, os representantes diplomáticos da Áustria e da Rússia reiteram esses pontos de vista, reafirmados pela conferência de Paris da Santa Aliança de 14 de Agosto de 1824, que reúne representantes da Áustria, da Rússia, da Prússia, da França e da Espanha. Especialmente insistente e pressionante é a atitude do governo de Madrid, preocupado com a carta de lei de 4 de Junho de 1824, que

repõe a constituição histórica portuguesa. Há assim *uma intromissão da Europa contrarrevolucionária nos assuntos internos de Portugal*, para utilizarmos as palavras do quase esquecido historiador da nossa política externa. António Viana, apesar de ser muitas vezes clandestinamente citado.

● **A angústia da pequena potência** – Em 6 de Maio de 1823, D. Pedro, enquanto Imperador do Brasil, publica, no jornal do Rio de Janeiro, *O Espelho*, um artigo contra aqueles brasileiros que, conforme as previsões do avisado D. João VI, voltam a propor o regresso ao Reino Unido: *nós não vamos tirar utilidade alguma com a união a Portugal, porque apesar dele ser a cabeça da Europa, como lhe chama o nosso padre António Vieira, contudo não tem pernas, nem braços, nem tronco de corpo, e por isso cabeça sem corpo não governa*. E cita Napoleão, para quem *as pequenas potências só são meias soberanas, porque requerem a protecção das maiores*. Conclui, dizendo que Portugal sempre esteve sob o domínio da Inglaterra ou da Espanha *para se opor a uma ou a outra, porque faz conta às duas nações que brincam com ele como um boneco*. É natural que alguns patriotas liberais nunca se venham a esquecer desta postura e que constantemente recordem o anti-portuguesismo do nosso futuro monarca.

☞ Agostinho, José (II): 49 ss.; Ferrão, Almeida: 28; Fronteira (II): 324, 325, 336, 354; Liberato Freire de Carvalho, José: 160, 162, 163; Marques, Oliveira (II): 29; Martins, Francisco da Rocha (1929): 317; Pereira, Miriam Halpern: 258; Peres, Damião (VII): 60; Sá, Victor de (1969): 75 ss., 76; Silva, Armando B. Malheiro da (1993): 110, 116; Soriano, Luz (VI): 472, 473; Viana, António (1922, II): 169, 213, 215, 225, 245, 250.

